

**PORTARIA Nº 0831, de 26 de maio de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio à docente **ZILDA DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº 72.425884-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, referente ao quinquênio 2009/2014, para fruição no período de 10/07 a 09/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**